



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 040/2023

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS / FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO FUNDEB, para o quadriênio iniciando em 2023, no âmbito do Município de Serra dos Aimorés, conforme discriminação a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Tatiane Fontes Nunes dos Santos – CPF 063.289.826-74

Suplente: Benedito Fontes – CPF 335.004.526-04

Titular: Márcia Oliveira Santos – CPF 048.350.496-32

Suplente: Gerson Saraiva Almeida – CPF 644.848.586-49

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Edenise Silva de Souza – CPF 084.379.036-96

Suplente: Dilzete Saúde Soares Caires – CPF 033.075.786-50

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Renildo Pereira de Almeida – CPF 018.052.415-16

Suplente: Jeane Pereira Almeida – CPF 076.183.266-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Marina Cardoso Teixeira – CPF 050.494.946-21

Suplente: Rivânia Gusmão Braun – CPF 834.008.776-20

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Viviane Petsolt – CPF 075.268.246-69

Suplente: Keity Soares da Silva – CPF 087.520.176-80

Titular: Sirléia Silva dos Santos – CPF 111.043.376-06

Suplente: Sirlene Wolff da Silva – CPF 632.296.336-87

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Raíssa Santos Brito – CPF 112.524.936-65

Rua Rio Abaeté, 42 - Bairro Panorama - Serra dos Aimorés-MG CEP: 39868-000

E-mail: raissasantos6003@gmail.com

Suplente: Ana Livia Bremer Rodrigues Meireles – CPF 128.289.496-05

Rua Tapajós, 51, Centro - Serra dos Aimorés-MG CEP: 39868-000

E-mail: carlabremer@hotmail.com

Titular: Carlos Reuter Freitas Mendes – CPF 146.785.486-70

Rua Rio Verde, 312 – Centro - Serra dos Aimorés-MG CEP: 39868-000

E-mail: kirarreuter@hotmail.com

Suplente: Érica Fontes Nunes Santos – CPF 152.801.676-90

Rua Rio de Janeiro, 499 - Bairro Panorama - Serra dos Aimorés-MG CEP: 39868-000

E-mail: ericarochafontes@gmail.com

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Waldelice Alves Bezerra – CPF 708.101.336-87

Suplente: Jussara Bezerra da Silva – CPF 071.582.057-54

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ESTADUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

Titular: Ada Pereira Rezende – CPF 875.077.816-15

Suplente: Henrique da Silva – CPF 081.963.836-65

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADOS POR SEUS PARES:

Titular: Natália Almeida Rocha – CPF 079.381.636-00

Suplente: Kely de Almeida Santos – CPF 109.354.426-00

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Suellen Borgo de Oliveira – CPF 689.412.266-00

Suplente: Jamille Carinne Silva Fagundes – CPF 039.994.156-81

Titular: Raul da Cunha Borges Filho – CPF 079.601.756-59

Suplente: Rogério Jesus dos Santos – CPF 047.029.446-90

Art. 2º - Ficam nomeados, para Presidente, SUELLEN BORG DE OLIVEIRA, para Vice-Presidente, EDENISE SILVA DE SOUZA e para Secretária, DILZETE SAÚDE SOARES CAIRES.

Art. 3º — Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções na conformidade da lei no período de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de março de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Serra dos Aimorés-MG, 20 de outubro de 2023.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em 20/10/2023

Retirado em 1/11

Rosicley Ramalho Ribeiro

Rosicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração